

CIES_BI_ED_MIL CC_2024

**Edital para atribuição de (1) Bolsa de Investigação para
Estudante de Doutoramento**

O Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) do Iscte - Conhecimento e Inovação abre concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para Estudante de Doutoramento no âmbito do projeto **MIL Community Connections, financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian**, ao abrigo do European Media and Information Fund's (EMIF), nas seguintes condições:

Área Científica: Jornalismo/Ciências da Comunicação

Requisitos de admissão

Os candidatos devem ser detentores de Mestrado em Jornalismo ou Ciências da Comunicação e encontrarem-se inscritos em Doutoramento em Ciências da Comunicação (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Reg. n.º 950/2019).

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Fatores preferenciais

- a) Experiência na recolha e análise de documentação e informação estatística;
- b) Experiência mínima de 10 anos como jornalista, sendo valorizada maior experiência, nomeadamente em cargos de edição ou direção;
- c) Experiência como formador e/ou professor;
- d) Produção de investigação na área específica do jornalismo no âmbito do Doutoramento em Ciências da Comunicação.
- e) Experiência de investigação internacional na área específica dos estudos de desinformação

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos consistirá na investigação de suporte ao projeto MIL Community Connections como: criação e validação de conteúdos, na área da desinformação, para formação de bibliotecários e outros profissionais, organização, implementação e avaliação de ações de formação híbridas; tratamento de dados e escrita de relatórios e produção de materiais ligados dos outputs do projeto. Acompanhamento do desenvolvimento de todo o projeto, incluindo as reuniões de equipa e organização de eventos de promoção e divulgação do projeto, assegurando o trabalho atempado e dentro dos parâmetros inscritos no plano do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e disponível em:

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e
<https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho e orientação científica

O trabalho será desenvolvido no CIES-Iscte, sob a orientação científica do Doutor Vítor Tomé.

Duração da bolsa

A bolsa tem a duração de 11 meses, com início previsto para 01 de janeiro 2025. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado dentro da vigência do projeto de investigação e de acordo com o estipulado no ponto 4 do Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante corresponde a 1.259,64€ conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor (Regulamento N.º 950/2019). Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

Métodos de seleção

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de vários candidatos demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar os candidatos para uma entrevista que terá um peso de 40% na nota final. Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%.

Os critérios de avaliação curricular assentam:

- a) na nota do mestrado em jornalismo ou comunicação (40%);
- c) da experiência demonstrada nos itens indicados nos fatores preferenciais (60%).

A avaliação curricular dos candidatos proceder-se-á em obediência aos critérios indicados, concretizando-se numa escala inteira entre 0 e 20.

O júri reserva-se o direito de:

- a) convidar para a posição em apreço o/a candidato/a mais bem pontuado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final, sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumprir os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade;
- b) não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

Composição do júri de seleção

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por: Doutor Vítor Tomé (CIES-Iscte), que presidirá, e pelos vogais Gustavo Cardoso (CIES-Iscte) e Tiago Lapa (CIES-Iscte).

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista de admitidos e excluídos e lista de ordenação final, sendo todos os candidatos notificados através de email. O período de Audiência de Interessados decorre nos 10 dias úteis seguintes à comunicação dos resultados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **19 de novembro a 02 de dezembro** de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, no portal de recrutamento do Iscte (<https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs>) e através da submissão dos seguintes documentos:

- i)** Curriculum Vitae pormenorizado;
- ii)** Cópia do certificado de habilitações dos graus de licenciatura e mestrado com as unidades curriculares discriminadas;
- iii)** Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau de Doutor ou, em alternativa, declaração sob compromisso de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato;
- iv)** Outros documentos comprovativos considerados relevantes, incluindo carta(s) de recomendação.

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.